

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**EDITAL 01/2023
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/UFRGS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva de acordo com a Resolução Nº 62/2018 do CEPE-UFRGS e com o Regimento Interno e por deliberação da Comissão de Pós-Graduação, torna público o Edital para o processo seletivo de Alunos Especiais para cursar disciplinas oferecidas no primeiro semestre letivo de 2023, que será regido pelas normas a seguir e conduzido pela secretaria deste programa.

I – DO OBJETO

Artigo 1º - Este edital tem como objetivo selecionar os candidatos para ingresso na modalidade de Aluno Especial, para cursar disciplinas neste Programa no primeiro semestre letivo de 2023.

II – DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Artigo 2º - A Comissão de Seleção será composta pelo(s) professor(es) responsáveis da disciplina requerida.

III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de 12 a 26 de maio de 2023, através do envio dos documentos listados abaixo, para o e-mail do PPGCOL – UFRGS (ppgsc@ufrgs.br):

I – Currículo Lattes atualizado para brasileiros e Currículo para estrangeiros;

II – Carta de Intenções (no máximo uma página);

III – Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de Graduação/Pós-graduação;

IV – Cópia do documento de identificação civil para brasileiros. Se estrangeiro, cópia do registro nacional para residente no país, ou do passaporte para estrangeiro residente fora do país;

V – Formulário de Cadastro Discente (Anexo I).

Artigo 4º - A matrícula como aluno especial em Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva será permitida nas seguintes modalidades, conforme Resolução nº 62/2018:

I – Alunos regularmente matriculados em outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras IES brasileiras, reconhecidos pela CAPES;

II - Alunos regularmente matriculados em outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras IES estrangeiras, desde que vinculados a acordos de cooperação internacionais vigente entre a UFRGS e IES de origem;

III – Interessados não regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu.

IV – DA SELEÇÃO

Artigo 5º - O Processo de seleção ocorrerá no período de **29 a 31 de maio de 2023** e será realizado pela Comissão de Seleção considerando os seguintes critérios:

- a) Avaliação da justificativa das razões da escolha da disciplina apresentada na Carta de Intenções;
- b) Avaliação do potencial interesse pela disciplina considerando o desenvolvimento de futuros estudos e pesquisas e alinhamento produção/experiências prévias apresentada na Carta de Intenções;
- c) Avaliação do currículo do candidato.

V – DAS VAGAS

Artigos 6º: A oferta de vagas para alunos especiais está descrita por disciplina, conforme listado abaixo:

a) Disciplina: COL02134 – Educação, Movimentos Sociais e Saúde Coletiva

Total de vagas: 05

Dias e Horários: sexta-feira - 8h às 11h

Carga horária e créditos: 04 - 60h

Professor ministrante: Aline Blaya Martins

b) Disciplina: COL03206 - Pensamento Estratégico em Saúde em Mário Testa

Total de vagas: 05

Dias e Horários: quinta-feira - 27 de julho a 21 de setembro de 2023 - 18h às 20h

Carga horária e créditos: 30h - 2 créditos

Professor ministrante: Paulo Antônio Barros Oliveira

VI – DOS RESULTADOS

Artigo 7º - O resultado será divulgado na página do PPGCOL/UFRGS no dia 1 de junho de 2023.

VI – DA MATRÍCULA

Artigo 8º - As matrículas serão realizadas no período de 2 a 06 de junho de 2023.

Parágrafo primeiro: A efetivação da matrícula como aluno especial dependerá da disponibilidade de vaga nas disciplinas, priorizando os alunos regulares do PPGCOL/UFRGS.

VII – DA VIGÊNCIA E OUTROS CASOS

Artigo 9º - A vigência deste edital encerra com o término do primeiro semestre letivo de 2023.

Artigo 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação deste curso.

A Resolução do CEPE Nº 62/2018 será referência para fins de validade, direitos e deveres relacionados à modalidade de Aluno Especial.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

Comissão de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DISCIPLINA PRETENDIDA:

MODALIDADE:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

E-MAIL:

CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO	FOTO	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE	VISTO PERMANENTE ☐ SIM ☐ NÃO		SEXO ☐ M ☐ F		
Poderia informar a sua identidade de gênero: () sim () não						
Como você se identifica: () homem cisgênero () mulher cisgênero () homem trans () mulher trans () travesti () não-binário(a) () outro(a)						
Raça-cor e etnia: () branco(a) () preto(a) () pardo(a) amarelo(a) () indígena _____					FOTO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:						
CEP:	CIDADE:	UF:	PAIS	DDD:	TEL FIXO	CELULAR

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular) Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

Mantém vínculo de emprego? ☐ Sim ☐ Não

Informo que li, na íntegra, a [Resolução do CEPE Nº 62/2018](#) e estou ciente. () Sim () Não

E-MAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

ppgsc@ufrgs.br